

MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS
Pavimentação de vias públicas localizadas no perímetro urbano do município
de Porteirinha/MG

Porteirinha/MG, junho de 2026



SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	4
2. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO	4
3. CONSIDERAÇÕES GERAIS	5
4. SERVIÇOS PRELIMINARES	5
4.1. Mobilização	5
4.2. Desmobilização	6
4.3. Placa de obra	6
4.4. Locação topográfica	6
5. TERRAPLENAGEM	7
5.1. Considerações gerais	7
5.2. Regularização do subleito	7
5.3. Compactação do subleito	7
5.4. Escavação mecânica	8
5.5. Transporte de materiais	8
6. BASE E SUB-BASE	8
6.1. Sub-base em solo laterítico	8
6.2. Base	8
7. IMPRIMAÇÃO	9
7.1. PINTURA DE LIGAÇÃO	9
8. REVESTIMENTO ASFÁLTICO – PMF	9
8.1. Considerações gerais	9
8.2. Transporte da mistura	10
8.3. Aplicação do revestimento	10
8.4. Compactação	10
9. DRENAGEM SUPERFICIAL	10
9.1. Objetivo	10
9.2. Meio-fio e sarjeta conjugados	10
9.3. Meio-fio pré-moldado	11
10. CONTROLE TECNOLÓGICO	11
11. SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA	11

12.	LIMPEZA FINAL	12
13.	CONSIDERAÇÕES FINAIS	12



Proponente: Município de Porteirinha – MG

Objeto: Pavimentação de vias públicas localizadas no perímetro urbano do município de Porteirinha/MG

Responsável Técnico: Eng. Civil Adilson Lino da Silva – CREA/MG 161.397/D

1. INTRODUÇÃO

O presente Memorial Descritivo estabelece os critérios técnicos, materiais, procedimentos executivos e normas aplicáveis à execução das obras de pavimentação de vias públicas localizadas nos Bairros Rio Claro e Eldorado, no perímetro urbano do Município de Porteirinha/MG.

Os serviços contemplam a execução de serviços preliminares, movimentação de solo, regularização e compactação do subleito, execução de camada de base/sub-base, imprimação com emulsão asfáltica, revestimento em Pré-Misturado a Frio — PMF, transporte de materiais betuminosos e execução de drenagem superficial, conforme planilha orçamentária, projeto geométrico e demais peças técnicas do processo.

2. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

Proponente: Município de Porteirinha – MG

Objeto: Pavimentação de vias públicas localizadas nos Bairros Rio Claro e Eldorado

Município: Porteirinha/MG

Responsável Técnico: Eng. Civil Adilson Lino da Silva – CREA/MG 161.397/D

As intervenções abrangem as seguintes vias:

- Rua Manoel Vitória — Bairro Eldorado;
- Rua Mestre Silvano — Bairro Eldorado;
- Rua José Clemente dos Santos — Bairro Rio Claro;
- Rua Marcionílio José dos Santos — Bairro Rio Claro;
- Rua Hugo Ricardo Gomes — Bairro Rio Claro;
- Rua Olegário José da Rocha — Bairro Rio Claro;



- Avenida José Lúcio de Brito — Bairro Rio Claro;
- Rua Projetada H — Bairro Rio Claro;
- Rua Projetada G — Bairro Rio Claro.

A extensão total das vias a serem pavimentadas é de 1.168,55 m, com área total de pista de rolamento em PMF de 7.238,12 m², execução de 2.106,55 m de meio-fio/sarjeta e 177,50 m de meio-fio de travamento, conforme projeto geométrico.

3. CONSIDERAÇÕES GERAIS

A execução deverá obedecer às normas da ABNT, DNIT, DER-MG e demais especificações técnicas vigentes.

Todos os materiais utilizados deverão possuir qualidade comprovada e atender às exigências da fiscalização. A contratada será responsável pela mobilização de equipamentos, mão de obra, transporte de materiais e execução integral dos serviços previstos na planilha orçamentária.

A execução deverá seguir rigorosamente os quantitativos, serviços e especificações constantes na planilha orçamentária, projeto geométrico, memória de cálculo e demais documentos técnicos.

4. SERVIÇOS PRELIMINARES

4.1. Mobilização

A mobilização compreende o deslocamento de máquinas, equipamentos, ferramentas, equipe técnica e demais recursos necessários ao início da obra. Deverão ser disponibilizados equipamentos compatíveis com a natureza dos serviços, tais como motoniveladora, rolo compactador, caminhões basculantes, caminhão espargidor, equipamentos de topografia, ferramentas manuais e demais recursos necessários à execução da pavimentação.

4.2. Desmobilização

Após a conclusão dos serviços, deverá ser realizada a retirada completa dos equipamentos, estruturas provisórias, materiais excedentes e resíduos provenientes da execução da obra, deixando as áreas em condições adequadas de uso.

4.3. Placa de obra

Será instalada placa de identificação da obra conforme padrão institucional exigido pelo órgão concedente.

A placa deverá conter:

- identificação do empreendimento;
- órgão financiador;
- valor da obra;
- prazo de execução;
- identificação da contratada;
- responsável técnico.

A placa deverá ser executada em chapa galvanizada, com estrutura metálica ou de madeira tratada.

4.4. Locação topográfica

A locação da obra deverá ser executada por equipe especializada, utilizando equipamentos topográficos adequados.

Serão definidos:

- eixos das vias;
- alinhamentos;
- cotas;
- greides;
- largura de pista;
- dispositivos de drenagem.

Os marcos implantados deverão permanecer preservados durante toda execução.



5. TERRAPLENAGEM

5.1. Considerações gerais

Os serviços de terraplenagem compreendem todas as operações necessárias para conformação geométrica da plataforma das vias.

Incluem:

- cortes;
- escavações;
- regularização;
- compactação;
- carga;
- transporte;
- aterros.

5.2. Regularização do subleito

O subleito deverá ser regularizado utilizando motoniveladora, eliminando deformações e ajustando as inclinações transversais previstas em projeto.

A superfície deverá apresentar:

- uniformidade;
- estabilidade;
- ausência de material orgânico;
- boa capacidade de suporte.

5.3. Compactação do subleito

A compactação será executada com equipamentos apropriados, observando teor de umidade ótimo do solo.

O grau de compactação deverá atender às exigências do DNIT e DER-MG.

Não serão aceitos trechos com:

- recalques;
- deformações;
- segregações;

- excesso de umidade.

5.4. Escavação mecânica

As escavações em solo de primeira categoria serão executadas mecanicamente. Os materiais aproveitáveis poderão ser reutilizados na própria obra mediante aprovação da fiscalização.

5.5. Transporte de materiais

O transporte de materiais será realizado por caminhões basculantes devidamente licenciados e em boas condições operacionais.

O material excedente deverá ser destinado a bota-fora autorizado.

6. BASE E SUB-BASE

6.1. Sub-base em solo laterítico

Será executada sub-base utilizando solo de comportamento laterítico conforme especificações do DER-MG.

O material deverá apresentar:

- estabilidade granulométrica;
- resistência adequada;
- baixa expansibilidade;
- boa compactação.

A execução ocorrerá em camadas sucessivas devidamente compactadas.

6.2. Base

A base deverá possuir perfeita regularidade geométrica e capacidade estrutural para suporte do revestimento asfáltico.

Serão executadas as etapas de:

- espalhamento;
- umedecimento;
- homogeneização;
- regularização;
- compactação final.



7. IMPRIMAÇÃO

A imprimação será executada mediante aplicação de asfalto diluído CM-30 sobre a superfície da base.

Objetivos da imprimação:

- impermeabilização;
- estabilização superficial;
- aderência entre camadas;
- proteção da base.

A aplicação deverá ocorrer com caminhão espargidor calibrado.

A superfície deverá estar:

- limpa;
- seca;
- regularizada;
- livre de materiais soltos.

7.1. PINTURA DE LIGAÇÃO

A pintura de ligação será executada com emulsão asfáltica RR-2C.

A aplicação deverá ser uniforme e contínua, evitando falhas ou excessos.

Não será permitida execução sob chuva ou superfície molhada.

8. REVESTIMENTO ASFÁLTICO – PMF

8.1. Considerações gerais

O revestimento será executado em Pré-Misturado a Frio (PMF), conforme especificações do DER-MG.

A mistura será composta por:

- agregados minerais;
- ligante betuminoso;
- material de enchimento.



8.2. Transporte da mistura

O transporte da mistura deverá ocorrer em caminhões adequados, evitando segregação ou perda de temperatura.

8.3. Aplicação do revestimento

O espalhamento deverá ocorrer com vibroacabadora ou equipamentos equivalentes.

A camada deverá apresentar:

- espessura uniforme;
- acabamento regular;
- ausência de segregações;
- textura adequada.

8.4. Compactação

A compactação deverá ocorrer imediatamente após aplicação da mistura.

Serão utilizados:

- rolos metálicos;
- rolos pneumáticos;
- compactadores vibratórios.

A densidade final deverá atender aos parâmetros técnicos especificados.

9. DRENAGEM SUPERFICIAL

9.1. Objetivo

A drenagem superficial visa garantir adequado escoamento das águas pluviais, preservando a estrutura do pavimento e evitando erosões.

9.2. Meio-fio e sarjeta conjugados

Os meios-fios e sarjetas serão executados em concreto moldado “in loco”.

Os serviços deverão garantir:

- alinhamento;
- nivelamento;
- acabamento uniforme;
- estanqueidade.

O concreto deverá apresentar resistência mínima especificada em projeto.

9.3. Meio-fio pré-moldado

As peças pré-moldadas deverão ser assentadas sobre base compactada e rejuntadas adequadamente.

Não serão aceitas peças:

- quebradas;
- trincadas;
- desalinhadas;
- com acabamento inadequado.

10. CONTROLE TECNOLÓGICO

A contratada deverá executar controle tecnológico permanente dos serviços.

Serão realizados:

- ensaios de compactação;
- ensaios granulométricos;
- controle de umidade;
- controle de espessuras;
- controle de ligantes;
- verificação geométrica;
- inspeção visual do acabamento.

Todos os resultados deverão ser apresentados à fiscalização.

11. SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA

Durante toda execução deverão ser adotadas medidas de segurança e sinalização da obra.

A contratada deverá utilizar:

- placas de advertência;
- cones;
- cavaletes;
- fitas zebradas;
- sinalização noturna;
- isolamento de áreas de risco.

Todos os funcionários deverão utilizar EPIs obrigatórios.

12. LIMPEZA FINAL

Ao término da obra será executada limpeza geral incluindo:

- remoção de resíduos;
- retirada de materiais excedentes;
- limpeza das vias;
- recomposição das áreas afetadas;
- desobstrução dos dispositivos de drenagem.

A obra somente será considerada concluída após aprovação final da fiscalização.

13. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A empresa executora será integralmente responsável pela qualidade, durabilidade e perfeita execução dos serviços.

Todos os serviços deverão atender às especificações técnicas, normas vigentes e orientações da fiscalização.

Quaisquer serviços executados em desacordo com os projetos ou normas deverão ser refeitos sem ônus para a contratante.

Porteirinha/MG, 28 de maio de 2026.

ADILSON LINO DA SILVA
Engenheiro Civil – CREA MG: 161.379/D



SILVANEI BATISTA SANTOS
Prefeito Municipal de Porteirinha

